



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.000237/2014-08

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE  
IMPRESSÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES –  
EBSERH E A AMC INFORMÁTICA  
LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto, Américo Fernandes de Souza Filho, brasileiro, portador do RG nº 433130 SSP DF e CPF nº 055.761.817-87, nomeado pela Portaria Ebserh nº 11, datado de 19 de janeiro de 2017, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, com sede Rua Alameda Rio Preto, 453, Centro Empresarial Tamboré, Barueri – São Paulo CEP: 06460-050, representado pelo seu Gerente de Negócios, Senhor Ricardo Luiz Fonseca Batista, Procurador, brasileiro, portador do RG. 701.014 SSP/DF e CPF 308.221.061-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

*O presente Termo Aditivo tem por objeto:*

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- b) Inserir no Contrato nº 15/2014, fazendo parte integrante desse, as Cláusulas Décima Nona e Vigésima que tratam, respectivamente, sobre Nepotismo e Anticorrupção na Administração Pública, nos termos do *Decreto nº 7.203/10 e da Lei nº 12.846/2013*, bem como suas alterações, conforme abaixo:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – NEPOSTISMO**

*Ficam vedadas pela contratada a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

*agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.*

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – ANTICORRUPÇÃO**

*Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.*

O quantitativo será o descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Laser Mono (TIPO I)	17	R\$ 74,00	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
2	Multifuncional Laser Mono (TIPO II)	15	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00	R\$ 42.300,00
3	Laser Color A3 (TIPO III)	7	R\$ 439,00	R\$ 3.073,00	R\$ 36.876,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Laser Mono (TIPO I)	93.890	R\$ 0,025	R\$ 2.347,25	R\$ 28.167,00
2	Multifuncional Laser Mono (TIPO II)	100.384	R\$ 0,025	R\$ 2.509,60	R\$ 30.115,20
3	Laser Color A3 (TIPO III)	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 16.612,85</b>	<b>R\$ 199.354,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

**Parágrafo Único:** A vigência do contrato será do dia **30/04/2017** a **29/04/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste acréscimo estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.39.83	2017NE800055
12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.39.83	2017NE800056

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília, 28 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_

Kleber de Melo Morais

Presidente – EBSEH

*Américo Fernandes Souza Filho*  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia  
da Informação – SUBSTITUTO  
DGPTI/ EBSEH  
SIAPE - 1957866

  
\_\_\_\_\_

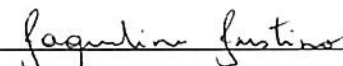
Américo Fernandes de Souza Filho

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da  
Informação Substituto


  
\_\_\_\_\_

Ricardo Luiz Fonseca Batista

TESTEMUNHAS:

1ª   
\_\_\_\_\_

CPF: 693.218.091-04

2ª   
\_\_\_\_\_

CPF: 823 573 826-00